ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Água Doce Prefeitura Municipal de Água Doce Pregão Eletrônico - 49/2023/PMAD

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
21/08/2023 14:24	22/08/2023 08:00	29/08/2023 08:00	01/09/2023 08:00	01/09/2023 08:15

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
11/08/2023 08:00	21/08/2023 08:00	24/08/2023 08:00	24/08/2023 08:15	21/08/2023 14:13	Cristiano Savaris da Silva

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
21/08/2023 - 14:12	Impuganação ao edital 49/2023/PMAD	21/08/2023 - 14:12	Deferido	

Embasamento: https://drive.google.com/drive/folders/13euL GYVXcMX73SJtHpExSUcv jua1y5?usp=sharing

Impuganação ao edital 49/2023/PMAD

Julgamento: Deferido. Edital corrigido e disponibilizado para consulta pública. Alterada a data de abertura para 01/09/2023 às 08h15.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
24/08/2023 - 14:27	Esclarecimento referente ao item I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO I Item 10.1 - PRAZO DE PAGAMENTO	24/08/2023 - 14:42

Dúvida: "I. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente pregão destina-se a selecionar proposta para contratação de empresa especializada em serviços de Solução em gestão de frota de veículos os veículos leves, caminhões, ônibus, máquinas, equipamentos motorizados, acoplados e rebocáveis que possuam tanque de combustível próprio, abrangendo as funções de cadastramento, o gerenciamento dos custos sejam eles com abastecimento, com manutenção (peças e serviços) e com obrigações legais; que contemple todas as despesas efetuadas por meio de contratos, compras diretas, pronto pagamento, supridas por almoxarifados ou custeadas por convênios com entidades mantenedoras externas à administração municipal ou por terceiros na forma de doação e ambiente operacional, segundo os quantitativos e descrições das atividades a serem desenvolvidas, pelo período de 12 (doze) meses.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: A Licitação presente visa a contratação de empresas especializadas em Gerenciamento de Frota, contemplando um sistema de Gerenciamento e Rede Credenciada (Postos e oficinas) ou apenas Locação de software de gerenciamento das despesas realizadas com veículos/equipamento?"

"PRAZO DE PAGAMENTO:

Conforme item 10.1. do edital, os pagamentos serão efetuados até o dia 10 do mês subsequente ao serviço executado sendo que a nota deverá ser apresentada até o último dia útil do mês em que se efetuou o serviço, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável pelo acompanhamento dos serviços.

De acordo com o item 12.2.1 – (TERMO DE REFERÊNCIA) O município efetuará o pagamento do objeto desta licitação mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), devidamente atestada(s) pelo responsável pelo acompanhamento dos serviços.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Há divergência de informações em relação ao pagamento. ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: O prazo comum da maioria dos processos de pagamento é de até 30 (trinta) dias corridos a partir da entrega da Nota Fiscal (Fundamentado pela Lei 8666/93, art. 40, inciso XIV, alínea ""a""). Diante do exposto, estamos certos no entendimento de que o prazo de pagamento deverá ser obrigatoriamente em até 30 (trinta) dias, após a entrega da Nota Fiscal, incluso no mesmo o atesto da Nota Fiscal? Podemos considerar o prazo informado no item 10.1 do edital?"

Resposta: Boa tarde
Conforme resposta ao mesmo questionamento apresentado via e-mail em 21/08/2023, a contratação visa somente a locação do software para gerenciamento das despesas e conforme informado no item 10.1 do edital o pagamento referente a locação do sistema será efetuado até o dia 10 do mês subsequente.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS OS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÓNIBUS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS, ACOPLADOS E REBOCÂVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	2.895,25	12	MÊS	Adjudicado





Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
10/08/2023 - 13:55	Edital 75 2023 Pregão Eletrônico gestão de frota.pdf
21/08/2023 - 14:20	Errata 001 Edital 75 2023 gestão de frota.pdf
21/08/2023 - 14:23	Edital 75 2023 Pregão Eletrônico gestão de frota - ALTERADO ERRATA 001.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
21/08/2023 - 14:24	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
01/09/2023 - 08:29	Negociação aberta para o processo 49/2023/PMAD	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 49/2023/PMAD.
	10,2020,1 111112	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Prestação de serviços de gestão de frotas de veículos os veículos leves, caminhões, ônibus, máquinas, equipamentos motorizados, acoplados e rebocáveis da Prefeitura Municipal de Água Doce, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Defesa Civil	LNXOpen Informatica Ltda	N/C	N/C	2.886,00	12	34.632,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração atendimento requisitos de habilitação	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.
Declaração que não se encontra declarada inidônea	Declaro para os devidos fins que não há contra esta proponente, Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
Declaração de que não emprega servidores públicos	Declaro que não possui no quadro de pessoal, Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93).
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

^{*} As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Prestação de serviços de gestão de frotas de veículos os veículos leves, caminhões, ônibus, máquinas, equipamentos motorizados, acoplados e rebocáveis da Prefeitura Municipal de Água Doce, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Defesa Civil

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total LC 123/2	2006
LNXOpen Informatica	05.170.054/0001- 19	31/08/2023 - 09:24:45	N/C	N/C	12	R\$2.886,00	R\$ 34.632,00 Não	

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
LNXOpen Informatica Ltda	05.170.054/0001-19	60 dias





Lances Enviados

0001 - Prestação de serviços de gestão de frotas de veículos os veículos leves, caminhões, ônibus, máquinas, equipamentos motorizados, acoplados e rebocáveis da Prefeitura Municipal de Água Doce, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Defesa Civil

Data	Valor CNF	J	Situação
23 - 09:24:45		70.054/0001-19 - LNXOpen matica Ltda	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
LNXOpen Informatica Ltda	31/08/2023 - 09:22	Daniel de Oliveira Pinto	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões **Prazos**

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
01/09/2023 - 11:20		

Chat

Data	Apelido	Frase			
21/08/2023 - 14:13	Sistema	O processo foi republicado em 21/08/2023 às 14:13.			
21/08/2023 - 14:20:42	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Errata 001 Edital 75 2023 gestão de frota.pdf) em 21/08/2023 às 14:20.			
21/08/2023 - 14:23:08	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital 75 2023 Pregão Eletrônico gestão de frota - ALTERADO ERRATA 001.pdf) em 21/08/2023 às 14:23.			
01/09/2023 - 08:16:38	Pregoeiro	Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 49/2023/PMAD. Em nome do Município de Água Doce, gostaria de agradecer a todos pela participação. Inicialmente iremos analisar as propostas e dentro de instantes o Sistema estará aberto para lances.			
01/09/2023 - 08:16:47	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas			
01/09/2023 - 08:17:54	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto			
01/09/2023 - 08:17:55	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.			
01/09/2023 - 08:18:10	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.			
01/09/2023 - 08:28:10	Sistema	O item 0001 foi encerrado.			
01/09/2023 - 08:28:59	Sistema	O item 0001 teve como arrematante LNXOpen Informatica Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 2.886,00.			
01/09/2023 - 08:28:59	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.			
01/09/2023 - 08:29:53	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2023 às 10:30.			
01/09/2023 - 08:30:34	Pregoeiro	Bom dia LNXOpen Informatica Ltda - Ltda/Eireli, seria possível uma redução no valor ofertado?			
01/09/2023 - 08:32:10	F. LNXOpen Informatica Ltda	Negociação Item 0001: Bom dia Sr. Pregoeiro e equipe de apoio. O valor ofertado por veiculo esta bem abaixo do atual praticado Preciamos manter a qualidade dos serviços, desta nao conseguimos reduzir o valor ja ofertado.			
01/09/2023 - 08:34:06	Pregoeiro	Compreendo. Então peço a gentileza de inserir no sistema a sua proposta readequada constando o item vencido e o respectivo valor final, conforme seu último lance, datada e assinada pelo responsável, conforme item 7.12.2 do edital.			
01/09/2023 - 08:34:58	F. LNXOpen Informatica Ltda	Negociação Item 0001: Certo. Vamos inserir a proposta.			
01/09/2023 - 08:36:08	Sistema	O fornecedor LNXOpen Informatica Ltda enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.			
01/09/2023 - 10:46:40	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LNXOpen Informatica Ltda.			
01/09/2023 - 10:46:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 01/09/2023 às 11:20.			
01/09/2023 - 11:21:17	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.			
01/09/2023 - 13:22:57	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Cristiano Savaris da Silva.			



Cristiano Savaris da Silva
Pregoeiro
Isabela Minati Sari
Apoio

